

-----ATA NÚMERO SETE -----

-----ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONFORTE,
REALIZADA EM 4 DE ABRIL DE 2018.-----

----- Aos quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e dezoito, no Salão Nobre dos Paços do Concelho e Sala de Sessões, compareceram os Senhores Gonçalo Nuno Ribeiro Brandão Amanso Pataca Lagem, Fernando Manuel Caldeira Saião, Mariana de Jesus Rijo Trindade Mota, Emídio João Carvalho Zagalo da Mata e Miguel Alexandre Ferreira Rasquinho respetivamente, Presidente e Vereadores deste Órgão Autárquico.

----- **HORA.** Estando presente o número legal dos seus membros o Senhor Presidente declarou aberta a reunião eram 9 horas e 30 minutos. -----

----- **ORDEM DE TRABALHOS.**-----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA. Informações Gerais. **PERÍODO DA ORDEM**

DO DIA. Propostas do Executivo Municipal. **Subunidade Orgânica de Contabilidade e Finanças.** 1 - Resumo Diário de Tesouraria do dia 28 de março de 2018.

Subunidade Orgânica de Património. 1 - Loteamento do Campo dos Loureiros de Assumar - Atribuição de 3 Lotes - Lista Definitiva. 2 - Concurso Público para Adjudicação do Direito de Exploração do Talho do Mercado de Vaiamonte - Abertura de Propostas. **Serviço de Educação, Gestão do Parque Escolar e Ação-Social.** 1 -

Plano de Transportes Escolares para o Ano Letivo de 2018/2019. **Serviço de Ação Social.** 1 - Cartão Municipal do Idoso - 2 Novas Candidaturas. 2 - Pedido de Adesão ao Programa Abem - Rede Solidária do Medicamento. 3 - Regulamento de Ocupação Municipal Temporária e Solidária. 4 - Francisco José Perninha Oliveira - Pedido de Plano de Pagamento de Dívida. **Unidade Orgânica Flexível de Urbanismo, Obras e**

Serviços Urbanos. 1 - Processo de Obras Particulares N.º. 09/2018/1 - Informação Prévia - Construção de um Lagar e Transformação de Bagaço / Herdade das Tapadas. 2 - Processo de Obras Particulares N.º.01/2018/1 - Construção de Edifício Agrícola - Herdade da Pesqueirinha. **Período de Intervenção do Público.** -----

----- **PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA** -----

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR MIGUEL RASQUINHO – No uso da palavra, o Senhor Vereador confessou não se ter apercebido do documento com os valores dos subsídios atribuídos às Associações/Coletividades/Instituições do concelho na última reunião, e apesar de ter votado favoravelmente, é verdade, não concorda

com a redução de (1.700€) a que a Sociedade Filarmónica Monfortense ficará sujeita em 2018, sublinhando que a coletividade mantém as mesmas atividades. -----

INTERVENÇÃO DA SENHORA VEREADORA MARIANA MOTA – No uso da palavra, a Senhora Vereadora disse que a proposta de atribuição dos subsídios regulares às coletividades sediadas no concelho resulta de um trabalho da comissão constituída para o efeito que analisa os vários parâmetros, tendo por base os documentos apresentados pelas Instituições. No caso concreto da Sociedade Filarmónica Monfortense, a coletividade pode até não ter reduzido a atividade regular, mas o orçamento global para 2018 é mais baixo, daí o subsídio ser de valor inferior ao do ano anterior. Recordou, no entanto, que o atual regulamento permite que as coletividades se candidatem aos apoios pontuais, para as atividades que pretendam desenvolver ao longo do ano, como tem sido o caso da Sociedade Filarmónica Monfortense e de outras Instituições do Concelho. -----

----- **PEDIDO DE SALA PARA FORMAÇÃO** -----

DELIBERAÇÃO Nº.75 A IG-FORMA - Consultores de Gestão e Formação Profissional, com sede em Lisboa, através do mail datado de 2 de abril/2018, vem solicitar a colaboração da Câmara na realização de algumas ações de formação na freguesia de Monforte. Estas ações visam o benefício e desenvolvimento profissional da população de Monforte e concelhos limítrofes, por forma a criar oportunidades de melhor e mais facilitada inserção e desenvolvimento profissionais. Neste sentido, solicitam uma sala a título gratuito, onde a formadora Sara Rasquinho Pereira possa ministrar várias ações de formação que irão decorrer em horário pós-laboral de segunda a quarta entre as 16h e as 24h. Analisado o pedido, a Câmara deliberou, por unanimidade, ceder uma sala no Edifício Sociocultural. A presente deliberação foi tomada sem a participação do Senhor Vereador Miguel Rasquinho que se ausentou da sala no momento da votação.-

----- **PEDIDO DE SALA PARA FORMAÇÃO** -----

DELIBERAÇÃO Nº.76. De Teresa Andrade, representante da UNIVA Local, através do mail datado de 28 de março/2018, vem solicitar a cedência de uma sala a título gracioso e devidamente equipada, na freguesia de Vaiamonte, de forma a poderem iniciar várias ações de formação no âmbito do Programa POISE, ministrados pela formadora Sara Rasquinho, com início previsto para 11 de abril/2018. Analisado o pedido, a Câmara deliberou, por unanimidade, ceder uma sala no Edifício do Centro

Cultural de Vaiamonte. A presente deliberação foi tomada sem a participação do Senhor Vereador Miguel Rasquinho que se ausentou da sala no momento da votação.-

----- **PERÍODO DA ORDEM DO DIA** -----

----- **SUBUNIDADE ORGÂNICA DE CONTABILIDADE E FINANÇAS** -----

1 - RESUMO DIÁRIO DE TESOUREARIA DO DIA 28 DE MARÇO DE 2018. -----

Presente o resumo do dia vinte e oito de março de dois mil e dezoito o qual acusa um saldo de 200.756,75€ (duzentos mil setecentos e cinquenta e seis euros e setenta e cinco cêntimos) assim repartidos: 144.001,98€ (cento e quarenta e quatro mil e um euro e noventa e oito cêntimos) em Operações Orçamentais, 56.754,77€ (cinquenta e seis mil setecentos e cinquenta e quatro euros e setenta e sete cêntimos) em Operações não Orçamentais. -----

----- **SUBUNIDADE ORGÂNICA DE PATRIMÓNIO** -----

1 - LOTEAMENTO DO CAMPO DOS LOUREIROS DE ASSUMAR - ATRIBUIÇÃO DE 3 LOTES - LISTA DEFINITIVA. -----

DELIBERAÇÃO Nº.77 Tendo terminado no passado dia 20 de março/2018, o prazo de reclamações da lista provisória de candidaturas, publicitada por edital, e não havendo qualquer reclamação ou sugestão, a Câmara, nos termos do regulamento em vigor, deliberou, por unanimidade, aprovar a lista definitiva e marcar o respetivo sorteio para o próximo dia 18 de abril. -----

2 - CONCURSO PÚBLICO PARA ADJUDICAÇÃO DO DIREITO DE EXPLORAÇÃO DO TALHO DO MERCADO DE VAIAMONTE - ABERTURA DE PROPOSTAS.-----

Em cumprimento da deliberação nº.29, tomada na reunião de 7 de março/2018, foram publicitados editais em todo o concelho e na página eletrónica do município com as condições gerais para adjudicação do direito de exploração do talho do mercado de Vaiamonte. Terminado o prazo para as candidaturas (29-03-2018), não foi apresentada qualquer proposta, ficando o concurso deserto. A Câmara tomou conhecimento e vai avaliar a oportunidade e os termos de abertura de um novo procedimento concursal. ---

----- **SERVIÇO DE EDUCAÇÃO, GESTÃO DO PARQUE ESCOLAR E AÇÃO-SOCIAL** -----

1 - PLANO DE TRANSPORTES ESCOLARES PARA O ANO LETIVO DE 2018/2019.

DELIBERAÇÃO Nº.78 Conforme previsto na legislação em vigor, Decreto-Lei nº.299/84, de 5 de setembro, e depois de consultados os diferentes estabelecimentos de ensino, o serviço de educação submete à apreciação do executivo o plano de transportes escolares para o ano letivo 2018/2019. O plano prevê o transporte diário de

140 alunos, com um custo mensal de 9.195,15€. Colocado a votação foi o plano aprovado, por unanimidade. -----

----- **SERVIÇO DE AÇÃO SOCIAL** -----

1 - CARTÃO MUNICIPAL DO IDOSO - 2 NOVAS CANDIDATURAS. -----

DELIBERAÇÃO Nº.79 Vista a proposta de decisão da comissão de análise, a Câmara, nos termos regulamentares, deliberou, por unanimidade, aprovar os 2 processos de candidatura ao cartão municipal do idoso apresentados pelos munícipes: - Vicente Domingos Dimas Pedras e Leonor Isabel Transmontano dos Santos. -----

2 - PEDIDO DE ADESÃO AO PROGRAMA ABEM - REDE SOLIDÁRIA DO MEDICAMENTO. -----

DELIBERAÇÃO Nº.80 Vista a informação do Serviço de Ação Social, que refere ter o pedido enquadramento nas condições protocoladas com a Associação Dignidade, a Câmara, tendo em conta a frágil situação socioeconómica do requerente José Vasco Limas Inácio, deliberou, por unanimidade, deferir o pedido de adesão. -----

3 - REGULAMENTO DE OCUPAÇÃO MUNICIPAL TEMPORÁRIA E SOLIDÁRIA. ----
DELIBERAÇÃO Nº.81

Decorrido o período de consulta pública do Regulamento em título, através do edital nº.6/2018, publicado no Diário da República, 2ª. série, nº.25, de 5 de fevereiro/2018, publicitados editais em todo o concelho e na página eletrónica do município, foi rececionada uma proposta externa, propondo alteração ao artº.4 alínea a), sugerindo que os destinatários do programa abranja jovens a partir dos 20 anos de idade inclusive, uma vez que os jovens que não estão no ensino superior, quando concluem a escolaridade obrigatória, começam à procura de emprego, tendo por vezes dificuldade em encontrar trabalho. Assim, se o Regulamento possibilitar que a partir dos 20 anos as pessoas se possam candidatar a este programa de ocupação temporária ajudaria esses jovens a superar essas dificuldades. Analisado e discutido o assunto, a Câmara deliberou, por unanimidade, acolher o contributo externo. Mais foi deliberado aprovar a proposta final do Regulamento de Ocupação Municipal Temporária e Solidária, a submeter à aprovação da Assembleia Municipal. -----

4 - FRANCISCO JOSÉ PERNINHA OLIVEIRA - PEDIDO DE PLANO DE PAGAMENTO DE DÍVIDA. -----

DELIBERAÇÃO Nº.82 Francisco José Perninha d'Oliveira, morador no fogo de habitação municipal sito na Rua São João de Deus, 11 em Monforte, renova o pedido de pagamento de dívida em prestações que apresentou a 17 de novembro/2017, solicitando que a dívida em atraso possa ser paga todos os dias 20 de cada mês, no valor de 50€, até perfazer a totalidade, comprometendo-se, igualmente, a pagar o valor

da renda mensal (80€), até ao dia 8 de cada mês. A Câmara deliberou, por unanimidade, deferir o pedido.-----

No uso da palavra, a Senhora Vereadora disse não ter sido ainda tomada nenhuma decisão sobre este caso em concreto, por se estar a estudar uma atuação conjunta que englobe todos os arrendatários em situação de dívida, e que, naturalmente, esta também será aí integrada. -----

No uso da palavra, o Senhor Presidente defendeu que a Câmara Municipal deve ser mais inflexível para com os incumpridores.-----

No uso da palavra, o Senhor Vereador Fernando Saião disse que a Câmara Municipal não pode ir além do que a Lei permite, e informou que os serviços jurídicos estão a preparar uma proposta de decisão que permita à Autarquia recuperar as dívidas de particulares, ou mesmo de empresas, não apenas de rendas habitacionais como de todas as outras prestações de serviços. -----

----- **UNIDADE ORGÂNICA FLEXÍVEL DE URBANISMO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS** -----

1 - PROCESSO DE OBRAS PARTICULARES N.º. 09/2018/1 - INFORMAÇÃO PRÉVIA - CONSTRUÇÃO DE UM LAGAR E TRANSFORMAÇÃO DE BAGAÇO / HERDADE DAS TAPADAS. -----

DELIBERAÇÃO N.º.83. Da Empresa AZPO – Azeites de Portugal S.A., com sede em Ferreira do Alentejo e Canhestros, solicitando um pedido de informação prévia, com vista à viabilidade para construir um lagar de azeite e transformação de bagaço, no prédio sito/denominado “Herdade das Tapadas”, na freguesia de Monforte. De acordo com a informação técnica anexa, a Câmara deliberou, por unanimidade, deferir o pedido.-----

2 - PROCESSO DE OBRAS PARTICULARES N.º.01/2018/1 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO AGRÍCOLA - HERDADE DA PESQUEIRINHA. -----

DELIBERAÇÃO N.º.84 Da Empresa Falinhas Mansas, Lda., com sede na Rua Coronel Vieira Lisboa, n.º.8 – freguesia de São João das Lampas – Sintra, solicitando aprovação do projeto de arquitetura, relativo à construção de um edifício para apoio agrícola e pecuário, no prédio denominado “Herdade da Pesqueirinha” – freguesia de Monforte. De acordo com a informação técnica anexa, a Câmara foi unânime em aprovar o projeto de arquitetura, condicionado, aquando da entrega dos projetos das especialidades, à apresentação do comprovativo do título de utilização da captação de

água (furo), emitido pela autoridade competente para o efeito, A.R.H. Administração da Região Hidrográfica. -----

----- **PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO/ENCERRAMENTO** - Não havendo público presente e mais nada a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, eram onze horas. -----

----- **APROVAÇÃO EM MINUTA.** Nos termos do número três do artigo cinquenta e sete da Lei número setenta e cinco, de doze de setembro de dois mil e treze, depois de lida, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a presente ata em minuta, a fim de produzir efeitos imediatos. -----

A CÂMARA

O SECRETÁRIO
